



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 120, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**Averba tempo de contribuição a pedido de Servidora Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. AVERBAR**, tempo de contribuição na ficha funcional da Servidora Municipal **VERANIA MARIA PARTICHELI DONASSOLLO**, matrícula nº 209, com base:

- I. Certidão nº. 19025140.1.00009/19-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no total de 941 (novecentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 1 (um) dia.
- II. Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2017, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso-MT, o total de 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) dias correspondendo a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.
- III. Certidão de Tempo de Contribuição nº 030056/2018, emitida pelo Estado do Mato Grosso – Mato Grosso Previdência – MTPREV, o total de 162 (cento e sessenta e dois) dias, correspondendo a 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias.

**Art. 2º.** A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de julho de 2019.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável  
pela Secretária Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em **15/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **15/07/2019** a **15/08/2019**.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo